



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

EDITAL Nº1 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Processo Seletivo - Vagas para 2027 – Grupo 4 Educação Infantil

A Escola Antonio Cintra Gordinho, mantida pela Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho – FAACG – de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2027 – 15 vagas para o Grupo 4 Educação Infantil. As pré-inscrições serão presenciais nos dias e horários abaixo.

Cronograma do Processo Seletivo	
Etapas do Processo Seletivo	Datas
Publicação do edital nº1	27/10/2026
Avaliação socioeconômica e pré-inscrição presencial para a entrega dos documentos elencados no anexo 1 deste edital	03/11/2026 (12h00 às 14h30) e 04/11/2026 (12h00 às 14h30)
Análise das pré-inscrições e documentos com análise socioeconômica dos (as) candidatos (as)	05/11/2026, 06/11/2026 e 09/11/2026
Relação das pré-inscrições deferidas	12/11/2026
Sorteio das vagas on line para as pré-inscrições deferidas	13/11/2026
Relação dos (as) candidatos (as) sorteados (as) e lista de espera	13/11/2026
Agendamento para entrevista individual com Serviço Social, candidatos (as) sorteados (as)	16/11/2026 e 17/11/2026
Entrevista individual com o Serviço Social	26/11/2026 à 07/12/2026
Retirada de documentos na Secretaria	08/12/2026 das 8h às 16h30
Matrícula	11/01/2027 e 12/01/2027
2º chamada, a secretaria fará contato via telefone	apenas se tiver desclassificados (as) ou desistência da vaga

1.DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Serviço Social da Escola Antonio Cintra Gordinho, sob orientação e validação do Diretor Escolar.

1.2. É obrigatório ao candidato (a) à vaga, ao seu responsável ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas, documentos e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes. A pré-inscrição implicará na aceitação integral das regras aqui estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no site oficial da Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho: www.fundacaocintragordinho.org.br

1.4. Em caso de dúvidas, o contato poderá ser feito pelo e-mail assistentesocial@faacgedu.org.br ou pelo celular e WhatsApp (11) 99774-2829



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

2. VAGAS

2.1. Para estar apta à vaga, a família deverá comprovar renda mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio vigente, conforme Lei Nº. 12.101/2009, Seção II da Educação, art. 14, § 1º.

2.2. O candidato(a) deve residir no município de Jundiaí-SP.

2.3. O (a) candidato (a) deve ter idade de 4 anos ou a completar até **31 de março de 2027 (nascidos entre 01/04/2022 a 31/03/2023)**.

2.4 A escola oferecerá 15 (quinze) vagas para o Grupo 4 Educação Infantil para o ano letivo de 2027.

3. PRÉ-INScrição

3.1. A pré-inscrição envolve três etapas obrigatórias:

- a) Leitura completa deste Edital.
- b) Impressão e preenchimento do formulário de pré-inscrição (avaliação socioeconômica (anexo).
- c) Entrega presencial do formulário preenchido e os documentos solicitados (originais e cópias) anexo 1.
- d) A avaliação socioeconômica, destinada à entrega dos documentos e à pré-inscrição, será realizada nos dias **03/11/2026 (12h00 às 14h30) e 04/11/2026 (12h00 às 14h30)**. O(a) responsável pelo(a) candidato(a) deverá entregar o formulário devidamente preenchido, juntamente com as cópias e originais dos documentos exigidos (conforme anexo deste edital), para a avaliação socioeconômica presencial, conduzida pelas assistentes sociais, na Escola Antônio Cintra Gordinho, localizada na Avenida Juvenal Arantes, nº 310 – Jardim Carolina, Jundiaí/SP.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de pré-inscrição.

3.3. Cada candidato (a) poderá efetivar uma pré-inscrição.

3.4. Não serão aceitas pré-inscrições fora do prazo e horários estabelecidos neste Edital.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

4.1. Nos dias **03/11/2026 (12h00 às 14h30) e 04/11/2026 (12h00 às 14h30)**, os formulários de pré-inscrição deverão ser preenchidos e entregues presencialmente pelo(a) responsável do(a) candidato(a) na Escola Antônio Cintra Gordinho, juntamente com as cópias e originais de todos os documentos solicitados neste edital (Anexo).

Endereço: Avenida Juvenal Arantes, nº 310 – Jardim Carolina – Jundiaí/SP.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

4.2. No ato da entrega presencial do formulário preenchido e dos documentos elencados no Anexo deste edital, as assistentes sociais informarão se a pré-inscrição foi deferida ou indeferida, apresentando, quando for o caso, os motivos do indeferimento.

4.3. As pré-inscrições deferidas participarão do sorteio on-line, que ocorrerá no dia 13/11/2026.

A lista dos candidatos sorteados e da lista de espera será divulgada no site: www.fundacaocintragordinho.org.br

4.4. O(a) responsável ou representante legal pelo(a) candidato(a) é o único responsável pela veracidade das informações apresentadas no formulário de pré-inscrição, bem como pela autenticidade da documentação entregue.

4.5 Declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do (a) candidato (a) e, conseqüentemente, a perda da vaga.

4.6 Os documentos entregues devem estar perfeitamente legíveis, caso contrário o candidato será desclassificado.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as pré-inscrições ou matrículas que não atenderem às determinações estabelecidas neste edital.

4.8. A Escola Antônio Cintra Gordinho não se responsabiliza pela não impressão do formulário de pré-inscrição por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. A escola também não se responsabiliza por problemas ou crimes cibernéticos que resultem na não efetivação da pré-inscrição.

5. DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICA DAS VAGAS

5.1. Estarão disponíveis 15 (quinze) vagas para o Grupo 4 da Educação Infantil para o ano de 2027.

5.2 As 15 vagas serão distribuídas de modo equilibrado entre os gêneros, conforme a organização do grupo (7 vagas para meninas, 7 vagas para meninos e 1 vaga entre os gêneros).

5.3. Após o sorteio dos candidatos será agendada uma entrevista com o responsável legal pelo (a) aluno (a) com a assistente social.

5.4. Será desclassificado o (a) candidato (a), cuja pré-inscrição não contenha um número de telefone válido e/ou não seja possível contato.

6. PRÉ-INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

6.1. No momento da pré-inscrição e após a análise socioeconômica, o serviço social informará se a pré-inscrição foi deferida ou indeferida, para o processo de seleção de novos



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

alunos. A relação das pré-inscrições deferidas serão publicadas no site no dia **12/11/2026** e estas participarão do sorteio online.

6.2. Serão indeferidas as pré-inscrições cuja renda per capita seja maior que um salário mínimo e meio vigente, e não atenda os critérios deste edital.

7. SORTEIO

7.1 Caso haja mais candidatos (as) aprovados na análise socioeconômica que exceda o número de vagas, será realizado sorteio on-line no dia **13/11/2026**, conduzido pela assistente social e pela Direção Escolar, com registro em vídeo e divulgação da lista com os nomes e por ordem dos sorteados. A gravação do sorteio ficará disponível por 30 dias para consulta.

7.2 Serão sorteadas as 15 (quinze) vagas disponíveis e, posteriormente, mais 10 nomes (5 meninas e 5 meninos) para a lista de espera.

7.3 O resultado será divulgado no site www.fundacaocintragordinho.org.br até as 17h00 do mesmo dia.

7.4 O sorteio não garante a vaga e a matrícula dependerá da aprovação na entrevista com a assistente social.

8. MATRÍCULA

8.1. Os candidatos sorteados e aprovados na entrevista com assistente social, deverão comparecer à escola para a pré-matrícula presencial no dia **11/01/2027 e 12/01/2027** na secretaria da escola.

8.2. Caso haja desistência, serão convocados os nomes da lista de espera, conforme a ordem do sorteio.

8.3 Considera-se responsável pelo (a) candidato (a): pai, mãe ou representante legal, com documentos oficiais que comprovem a situação. No caso de pai e/ou mãe, será necessária a cópia da documentação oficial de identificação.

8.4 Somente serão aceitas as matrículas dos (as) candidatos (as) que comprovarem as informações descritas no formulário de pré-inscrição, entregarem a ficha de pré-inscrição e todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos exigidos no item 2 deste edital.

8.5 A ausência do (a) candidato (a) convocado, de seu responsável ou representante legal, nas datas estipuladas para matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, perdendo-a, e não caberá recurso.

9. ENTREVISTA COM ASSISTENTE SOCIAL

9.1. Após o sorteio dos candidatos será agendada uma entrevista do (a) responsável legal pelo (a) aluno (a) contemplado no sorteio com a assistente social.

9.2 A presença do responsável é obrigatória em todas as etapas deste processo seletivo. Caso não possa comparecer, deverá avisar previamente o setor Serviço Social.

9.3 Caso tenha constatado com informações falsas, a vaga será cancelada.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

9.4 As assistentes sociais poderão solicitar documentos complementares para análise socioeconômica e realizar visitas domiciliares sem aviso prévio, se necessário.

9.5 No decorrer do ano letivo de 2027, caso sejam constatadas informações não verdadeiras no âmbito socioeconômico, o (a) aluno (a) perderá a vaga.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informação falsa pelos responsáveis e ou candidato (a), apurada após à matrícula, implicará em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

12.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de pré-inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do (a) candidato (a) e, consequentemente, a perda da vaga.

12.3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano letivo de 2027.

12.4. Todos os comunicados oficiais, avisos e normas complementares serão publicadas no site: www.fundacaocintragordinho.org.br, sendo responsabilidade do responsável legal pelo candidato (a) o acompanhamento das informações e atualizações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Jundiaí, 27 de outubro de 2026.

Rodrigo Gregorio da Costa
Diretor Escolar e Administrativo

Eliana Regina Picchi Picolo Zotini
Assistente Social

Fabiana Bressaglia
Assistente Social



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexos

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Todos os documentos relacionados abaixo, cópias e originais, o responsável pelo (a) candidato (a) deverá trazer no dia e horário para a avaliação socioeconômica e entrevista com a assistente social. Caso falte algum documento ou estes estiverem ilegíveis, o (a) candidato (a) será desclassificado do processo seletivo, e terá sua pré-inscrição indeferida.

Neste edital, estão os modelos de declarações, caso estas sejam necessárias.

1. PESSOAS E FAMILIARES:

- a) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do (a) candidato (a) à vaga.
- b) Declaração escolar do (a) candidato (a) à vaga, referente ao ano letivo de **2026**.
- c) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (qual tiver) dos pais e/ou responsável legal.
- d) RG e CPF dos pais ou responsável legal.
- e) RG ou Certidão de Nascimento dos irmãos e de todos os que residam na mesma casa do candidato (a) à vaga.
- f) Certidão de Averbação, forma de partilha e pensão alimentícia dos pais, em casos de separação.
- g) Comprovante de pensão alimentícia de todos os filhos, não só do (a) candidato (a) à vaga, no caso de não estar sendo paga a pensão alimentícia, o responsável pela guarda da criança deve fazer uma declaração de não recebimento com firma reconhecida em cartório (de todos os filhos, não só do (a) candidato (a) à vaga).
- h) Atestado de Óbito dos pais, em caso de falecido.
- i) Em caso de adoção, cópia guarda ou tutela, apresentar cópia do documento do Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude regularizando a situação.

2. RENDA FAMILIAR:

Compõe a renda familiar todos os que residem na mesma casa do (a) candidato (a) à vaga com idade igual ou maior que 16 anos (pai, mãe, irmãos, parentes, entre outros.)

2.1 Para os que trabalham

- a) **Registrados** – cópia do último comprovante de pagamento (holerite).
- b) **Funcionário público** – cópia do último comprovante de pagamento (holerite).
- c) **Sem registro** – declaração da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão que exerce, carga horária semanal e a remuneração salarial.
- d) **Aposentados e pensionistas** – declaração de rendimentos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e o extrato bancário que comprove o valor depositado pelo INSS. Também declaração de próprio punho que não está exercendo nenhuma atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório. Caso esteja trabalhando declaração da empresa contendo função, local, horário de trabalho e renda mensal. Caso exerça trabalho autônomo cópia da documentação conforme o item autônomo.
- e) **Estagiário** – declaração da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão que exerce, a remuneração salarial e recibo de pagamento do último mês.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

- f) **Autônomo** – declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão, local, horário de trabalho e a renda mensal. Cópia da contribuição previdenciária junto ao INSS. Declaração de imposto de renda ou declaração de isenção. No caso de proprietários de Empresas e microempresas trazer, além do descrito anteriormente, balancete / Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento (DECORE) Empresa e microempresa.
- g) **Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção** de próprio punho com firma reconhecida em cartório.

2.2. Para todos os casos acima citados

- a) **Carteira Profissional de Trabalho Digital** – salvar o arquivo em PDF com todas as informações e imprimir todas as páginas (com registro ou sem registro).
- b) **Para aqueles que nunca tiveram registro em Carteira de Trabalho** – salvar o arquivo da carteira digital em PDF e imprimir.
- c) **Funcionários públicos que não tenham registro na Carteira de Trabalho** – carteira de trabalho profissional digital: item a e b.
- d) **Para quem não tem Carteira de Trabalho** – declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, de que não têm carteira profissional de trabalho.
- e) **Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção** de próprio punho com firma reconhecida em cartório.
- f) **Óbito** - em caso de óbito de pai e/ou mãe, cópia da declaração de recebimento do benefício do INSS por óbito e também comprovante de recebimento mensal.

2.2 Desempregados

- a) Carteira de Trabalho Profissional Digital – salvar o arquivo em PDF com todas as informações e imprimir todas as páginas.
- b) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e da guia de liberação do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para os desempregados até 12 (doze) meses.
- c) Comprovante do seguro desemprego, com o valor a ser recebido e o número de parcelas.
- d) Desempregado há mais de 6 meses, que não estiver exercendo atividade profissional remunerada, fazer declaração que não está exercendo atividade profissional remunerada, com firma reconhecida em cartório.

3 MORADIA:

- a) **Casa Própria:** cópia da capa do carnê do IPTU, em nome do responsável pela criança candidata à vaga. Comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga.
- b) **Casa Financiada:** cópia do boleto da parcela mês vigente. Identificação do carnê do IPTU. Cópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

- c) **Casa Alugada:** cópia recibo do pagamento do aluguel, do mês vigente, em nome do responsável pelo aluno. Cópia da capa do carnê do IPTU. Cópia comprovante de residência no nome do proprietário da casa e outro no nome do responsável pelo candidato (a) à vaga.
- d) **Casa Cedida:** declaração de próprio punho do proprietário da casa, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga, com firma reconhecida em cartório. Cópia, capa do carnê do IPTU, cópia comprovante de residência no nome do responsável candidato (a) à vaga.
- e) **Para todos os casos citados acima:** cópia comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato à vaga.

4 Declaração de bens Imóveis, Móveis e Investimentos:

- a) Descrever na declaração de bens os imóveis, móveis e investimentos no nome dos responsáveis (modelo em anexo).

Jundiaí, _____ de _____ de _____.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, declaro,
que trabalho como autônomo e exerço a profissão de
_____.

Recebo no mês o valor R\$ _____, podendo ter
variação para mais ou para menos.

Minha jornada de trabalho, são nos dias da semana _____ horário
_____ as _____ horas.

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Eu, _____,
CPF: _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação
de análise socioeconômica, que sou proprietário do imóvel situado a rua (nº, bairro, cidade)

_____ e cedo este imóvel para

CPF: _____, que paga somente as despesas de
água e energia elétrica.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou
divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura do proprietário do imóvel

Assinatura beneficiário

Testemunhas:

RG: _____

CPF: _____

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

Jundiaí, _____ de _____ de _____.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

DECLARAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO RETIDA

Eu, _____,
RG: _____ CPF: _____, declaro que
minha carteira de trabalho profissional Nº _____,
encontra-se retida na Empresa abaixo acima citada:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Declaro ainda que a referida atividade foi exercida no até dia: ____/____/____.

Declaro também, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura

Reconhecer firma em cartório

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Eu, _____, declaro,
que não recebo pensão alimentícia, referente a meu (s) minha (s) filho (a/ os/ as)

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Eu, _____, declaro, que
recebo pensão alimentícia, do (a)
Sr(a) _____,
referente a meu (s), filho (a, os, as) _____

_____.

Recebo no mês o valor R\$ _____.

.

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS

Eu, _____,
CPF: _____ declaro para os devidos fins que me
encontro desempregado(a) há _____ (tempo) e não exerço nenhuma atividade
remunerada, sendo meu sustento provido através de _____

Declaro ainda, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou
divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO

Eu, _____,
RG: _____ CPF: _____, declaro que
não possuo carteira profissional de trabalho.

Declaro também, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA - APOSENTADO

Eu, _____, declaro,
que sou aposentado e também trabalho como autônomo e exerço a profissão de
_____.

Recebo no mês o valor R\$ _____, podendo ter
variação para mais ou para menos.

Minha jornada de trabalho são, nos dias da semana _____ horário
_____ as _____ horas.

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA - APOSENTADO

Eu, _____, declaro,
que sou aposentado e que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Recebo no mês, aposentadoria no valor R\$ _____.

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Eu, _____, declaro, que sou proprietário (a) do estabelecimento comercial de nome _____, CNPJ _____.

Tipo de atividade desenvolvida _____

Renda mensal R\$ _____, podendo ter variação para mais ou para menos. (cópia do imposto de renda, ou de isenção do mesmo).

Minha jornada de trabalho são nos dias da semana _____

horário _____ às _____ horas.

Declaro que o referido estabelecimento tem alvará de funcionamento e balancete financeiro, cuja cópia será anexada no ato da pré-inscrição, com firma reconhecida em cartório.

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, declaro, que trabalho como autônomo e exerço a profissão de _____.

Recebo no mês o valor R\$ _____, podendo ter variação para mais ou para menos.

Minha jornada de trabalho, são nos dias da semana _____ horário _____ as _____ horas.

Declaro ainda que não declaro imposto de renda, tenho isenção de imposto de renda.

RG: _____

CPF: _____

Reconhecer firma em cartório

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS / IMÓVEIS / PATRIMÔNIO



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Eu,

Domiciliado (a) na _____, n°
_____, Bairro _____ na cidade de _____
_____, UF _____, inscrito no CPF sob n° _____
_____ e RG n° _____,

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Moradia: _____ valor _____

2 – Terreno: _____ valor _____

3 – Carro, moto, etc.: _____ valor _____

4 - _____ valor _____

5- Conta Bancárias Especificar: _____

_____ Valores: _____

6 - Aplicações Financeiras _____ Valores: _____

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do processo seletivo.

Autorizo o Serviço Social a averiguar a informação acima.

Data: ____/____/____.

Assinatura do declarante

Reconhecer firma em cartório



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Formulário para a entrevista presencial – trazer impressa e preenchida

AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA - PROCESSO SELETIVO – 2026/2027

Nome do (a) aluno (a): _____

Data Nascimento ____ / ____ / ____ Idade ____ Ano Escolar/2027 ____

Naturalidade _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____

Religião _____

Convênio Médico _____ Cadastro Único: _____

Faz uso contínuo de algum medicamento? _____ Qual? _____

Faz atendimentos externos? () Não () Sim: Local: _____

Nome do Profissional: _____

Nome da Mãe _____

Data Nascimento ____ / ____ / ____ Idade ____ Naturalidade _____

Religião _____ Estado Civil _____

RG: _____ CPF: _____

Grau de Escolaridade _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____

E-mail: _____

Profissão _____

Local de Trabalho _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Horário _____
Tem Registro em Carteira Profissional? () Sim () Não () Autônomo () Estatutário
A mãe mora com a criança? () sim () não, se não, onde mora? _____

Nome do Pai _____
Data Nascimento ____ / ____ / ____ Idade _____ Naturalidade _____
Religião _____ Estado Civil _____
RG: _____ CPF: _____
Grau de Escolaridade _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
E-mail: _____

Profissão _____
Local de Trabalho _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
Horário _____
Tem Registro em Carteira Profissional? () Sim () Não () Autônomo () Estatutário
O pai mora com a criança? () sim () não, se não, onde mora? _____

COMPANHEIRO (A) (do Pai ou da Mãe) / RESPONSÁVEL

Nome: _____
Data Nascimento ____ / ____ / ____ Idade _____ Naturalidade _____
Religião _____ Estado Civil _____
RG: _____ CPF: _____
Grau de Escolaridade _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
Profissão _____
Local de Trabalho _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____
Telefones _____
Horário _____
Tem Registro em Carteira Profissional? () Sim () Não () Autônomo () Estatutário



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

COMPOSIÇÃO FAMILIAR: Todos que moram na mesma casa com o (a) aluno (a).

1. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

2. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

3. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

4. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

5. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

6. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Parentesco: _____ Profissão: _____



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

7. Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

8. Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

SITUAÇÃO DE MORADIA :

Casa Própria () Quantas? _____
Alugada () R\$ _____ Cedida () Por quem? _____
Financiada () R\$ _____ Qtd de Parcelas? _____ Faltam Pagar? _____
Alvenaria () Madeira () Nº de cômodos(s/ banheiro) _____ Nº de banheiros _____
() Água encanada () Água de poço () rede de esgoto () fossa asséptica

Possui Carro Próprio: Não () Sim () Quantos () Se Possui, Ano _____ Modelo _____
Se financiado () R\$ _____ Qtd de Parcelas? _____ Faltam Pagar? _____

Possui Moto Próprio: Não () Sim () Quantos () Se Possui, Ano _____ Modelo _____
Se financiado () R\$ _____ Qtd de Parcelas? _____ Faltam Pagar? _____

Recebe Cesta básica () não () sim _____
Recebe Ticket Alimentação () não () sim R\$ _____



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

NÃO PREENCHER - Será preenchida pela Assistente Social

RENDA FAMILIAR:

NOME	PARENTESCO	SALARIO BASE
Ticket Alimentação/refeição		
Pensão Alimentícia		
Bolsa família		
BPC/LOAS		
Programas Governo Federal ou Outros Benefícios		

Renda Familiar: R\$ _____

Renda Percapita: R\$ _____

“Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são de minha inteira responsabilidade e declaro, para os devidos fins do Artigo 14, § 1º da Lei nº 12.101/2009 que a renda percapita de minha família não excede o valor de um e meio salários mínimos”.

Jundiaí, _____ de _____ de 20_____.

Assistente Social

Assinatura do responsável pelas informações
RG: _____



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO